



Publicado no Jornal "O Paraná" em 07/04/2006

DECRETO N.º 2098/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL				
08.03.18.541.0150.2058 – APOIO AO REFL. E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES				
3000000000000 - Despesas Correntes				
3300000000000 - Outras Despesas Correntes				
3390000000000 - Aplicações Diretas				
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
01000 - Recursos Ordinários	(Livres)–	R\$	15.000,00	
Exerc.Corrente				
Total das Suplementações.....		R\$	15.000,00	

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08.01 – GABINETE DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08.01.04.122.0518.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
4000000000000 - Despesas de Capital				
4400000000000 - Investimentos				
4490000000000 - Aplicações Diretas				
4490520000000 - Equipamento e Material Permanente				
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente			15.000,00	
Total das Reduções.....		R\$	15.000,00	

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de Abril de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças